

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 20/2016, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
E A BRASILUSA PNEUS E AUTO PEÇAS  
EIRELI – EPP.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2016, processado sob o nº 23208.00042/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 20/2016**, firmado com a **BRASILUSA PNEUS E AUTO PEÇAS EIRELI – EPP**, para corrigir a Cláusula VI - item 6.1 do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**


“6.1. Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 22.144,60 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), estando incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.”

**LEIA-SE:**

“6.1. O valor total estimado do Contrato é de R\$ 23.479,60 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Entretanto para a execução do objeto contratado, o CONTRATANTE considerará o desconto oferecido na licitação para o item 4 limitando o valor estimado do Contrato em R\$ 22.144,60 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), estando incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 20/2016.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2016.

  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**  
**CONTRATANTE**